



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 8, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando os termos da Resolução Administrativa TST nº 2.320, de 16 de maio de 2022;

considerando o constante do Processo Administrativo CSJT Nº 6000364/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 2 junho de 2022.

SERVIDOR	CÓDIGO
Bruna Menezes Teles	59859
Frederico Carneiro da Costa e Silva	50808
Lucimara Magalhaes dos Santos	55090

SERVIDOR	CÓDIGO
Luiz Claudio Queiroz Melo	49834
Magda Vargas Roque	48443
Rafael Pereira de Carvalho	44918
Raimundo Brandão Filho	38868
Rodrigo Nogueira de Queiroz	61605
Vanessa Mendes de Oliveira	55920

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.